



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E  
INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL  
E DO TRABALHO



SISTEMA NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

## CERTIFICADO DE APTIDÃO PROFISSIONAL

(Decreto-Lei n.º 95/92, de 23 de Maio e Decreto-Regulamentar n.º 68/94, de 26 de Novembro)

Certifica-se que \_\_\_\_\_  
nascido em \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de  
Identidade nº \_\_\_\_\_ emitido pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, possui as competências necessárias ao exercício da profissão de  
Técnico Instalador de Sistemas Solares Térmicos de acordo com o definido no  
correspondente perfil profissional.



Direcção-Geral de Geologia e Energia, entidade certificadora competente para a  
certificação profissional dos Técnicos Instaladores de Sistemas Solares Térmicos,  
conforme Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O \_\_\_\_\_

(Assinatura)

Certificado Nº \_\_\_\_\_

Válido até \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_